

SIC Nº 26/2025

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2025

CARTEIRA NACIONAL DE DOCENTE NO BRASIL - CNDB. ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 697, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025. PORTARIA Nº 781, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. FORMATOS DE OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO. ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 2025. PORTARIA MEC Nº 794, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.****EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO DO DECRETO Nº 12.456 | CALENDÁRIO DE PROCESSOS REGULATÓRIOS PARA O ANO DE 2025. ALTERAÇÃO DA PORTARIA MEC Nº 381, DE 20 DE MAIO DE 2025. PORTARIA MEC Nº 795, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025****RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS. CPC 2023. PARÂMETROS E PROCEDIMENTOS. NOTA TÉCNICA Nº 25/2025/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES. DESPACHO Nº 2, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

A Portaria MEC nº 781, de 2025, altera a Portaria MEC nº 697, de 2025, que trata da Carteira Nacional de Docente no Brasil – CNDB, publicando o modelo de “*porta identidade funcional*”, incluído em um novo anexo da Portaria anterior.

A Portaria MEC nº 794, de 2025, altera a Portaria nº 506, de 2025, que regulamenta parte do Decreto nº 12.456, com destaque para a estrutura, criação e manutenção de polos de EAD. U mudança veio com a alteração do art. 11, que, anteriormente, proibia a contabilização das avaliações de aprendizagem presenciais no cômputo geral da carga horária mínima para integralização do curso. Agora, as avaliações presenciais das unidades curriculares serão consideradas até o máximo de 5% de sua carga horária.

A Portaria MEC nº 795, de 2025, altera a Portaria MEC nº 381, de 2025, que trata das regras de transição e do Calendário Regulatório para o ano de 2025.

É preciso destacar que o MEC publicou o Calendário em 21 de maio de 2025, promovendo alterações de prazos sem a devida formalização no Diário Oficial da União. Agora o faz, *retroativamente*, permitindo lapsos temporais, que destacamos:

Ato regulatório	Prazo <u>original</u> da Portaria nº 381, de 20 de maio	<u>Novo</u> prazo da Portaria nº 795, de 25 de novembro
Recredenciamento único	De 1º de setembro a 21 de outubro de 2025	De 3 de novembro a 19 de dezembro de 2025
Credenciamento único de IES e Autorização de cursos em processo vinculado	De 1º de setembro a 21 de outubro de 2025	De 1º de setembro a 5 de novembro de 2025
Criação de Polos EaD	A partir de 1º de julho de 2025	A partir de 1º de agosto de 2025

Finalmente, a publicação do Despacho da SERES que aprova a Nota Técnica com os procedimentos e parâmetros para a renovação de reconhecimento de cursos de graduação, de ofício pela SERES, com base no CPC de 2023. As IES receberão, via e-MEC, comunicado informando a abertura do processo, quando aplicável. Provavelmente, teremos uma retificação, por conta de uma citação a um “Grupo 4”, em uma referência às IES migrantes para o Sistema Federal de Ensino – que, via de regra, se enquadram no Grupo 3.

Discutiremos esses assuntos nos Cursos sobre Controle e Registro Acadêmico e Secretaria Acadêmica Digital que realizaremos em 2026. Logo mais lançaremos nosso Calendário, fiquem atentos!

PORTRARIA Nº 781, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Altera a Portaria MEC nº 697, de 14 de outubro de 2025, que estabelece os critérios e requisitos para a expedição e validade da Carteira Nacional de Docente no Brasil - CNDB.

PORTRARIA Nº 794, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Altera a Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025, que regulamenta o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que trata da oferta de educação a distância por Instituições de Educação Superior - IES em cursos de graduação, no que se refere à formação acadêmica e às atribuições do corpo docente, dos mediadores pedagógicos, dos tutores e dos responsáveis pelos Polos de Educação a Distância - Polos EaD, às atividades presenciais e avaliações de aprendizagem, aos materiais didáticos e plataformas digitais bem como à criação, ao funcionamento, à alteração de endereço e à extinção dos Polos EaD.

PORTRARIA Nº 795, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Altera a Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que regulamenta a oferta de educação a distância - EaD por Instituições de Educação Superior - IES em cursos de graduação e estabelece o calendário de processos regulatórios no Sistema e-MEC para o ano de 2025.

DESPACHO Nº 2, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

[Aprova a Nota Técnica nº 25/2025/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES, que trata de {procedimentos e prazos para renovação de reconhecimento de cursos de graduação, tomando como referência os resultados do ciclo avaliativo - ano de 2023}]

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO DESDE 1976!
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!**

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consaе.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em
[Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)